



PORTARIA Nº 029 DE 02 DE JULHO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/002.304/2012, de 19 de janeiro de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/002.304/2012, de 19 de maio de 2012:

·NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS – Advogada do Município – Matrícula nº 1956;

·LETÍCIA SCHUTZ PEREIRA – Função – Profissional Serviço de Saúde (Enfermeira) - Matrícula nº 2788, e

·MARIA LEATRICE BECHAUTE – Função - Profissional Serviço de Saúde (Enfermeira) - Matrícula nº 4289.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 02 de julho de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto “P” nº 362/2011

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 90520f15

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>